



DECRETO Nº 064, de 19 de dezembro de 2019.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR VALCIR DONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º- De acordo com a Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 nº 1365/2018, 05/12/2019, e em cumprimento ao artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e o artigo 32º e parágrafos da Lei Municipal nº 1364/2019 de 05/12/2019 – LDO 2020 serão elaborados os Quadros da Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, anexos I e II respectivamente, sendo os mesmos parte integrante deste Decreto.

Art. 2º- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de que tratam o artigo anterior poderão ser revistos no decorrer do Exercício Financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função da Execução Orçamentária e Realização da Receita.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ITAÚBA/MT, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Afixe-se
Publique-se
Cumpra-se.